



IPREVI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56

Portaria nº 47/2011

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º – Conceder pensão por morte, a contar de 16 de outubro de 2011 ao senhor **VALDOMIRO BARBOSA AMARAL**, beneficiário da ex-segurada **ROSALVA MARIA AMARAL**, que ocupou o cargo de Professora I, Nível: NE02, Faixa Salarial: A, matrícula 245, falecida em 16 de outubro de 2011, nos termos do Art. 40, §7º, II, da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 12, inciso I; Art. 41; § 6º inciso I do Art. 42 da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor após sua publicação e/ou afixação de praxe com efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições havidas em contrário.

Itaíba, 18 de novembro de 2011.

ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que a portaria nº 47/11
foi publicado(a) mediante afixação no quadro de aviso da
Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista
no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104 da
Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 18 de novembro de 2011

Sec. de Administração